

O mundo mudou: pára pra eu entrar

Lenise Santana Borges

Com emoção acompanhei o dia histórico da votação do Supremo Tribunal Federal, que decidiu por unanimidade a favor da união entre pessoas do mesmo sexo. Segundo o Supremo uma união contínua, pública e duradoura entre pessoas do mesmo sexo constitui entidade familiar, como união estável (Código Civil, art. 1273).

Combinando linguagem técnica e poética os/as ministros/as do judiciário protagonizaram um momento singular na história do Brasil, mostrando que a área do direito está sintonizada com algumas demandas atuais da sociedade e que a dignidade dos/as cidadãos/as deve ser prioridade em um país verdadeiramente democrático.

Com argumentos muito bem sustentados pude atravessar cenários do passado e passear por novas paisagens no que toca ao debate sobre os direitos sexuais. Não pude deixar de pensar nas lutas travadas pelos movimentos sociais e nas estratégias adotadas para que fosse possível alcançar uma vitória tão expressiva e afirmar direitos que nada mais são do que direitos básicos constitucionais, que devem ser reconhecidos a todos/as, como a liberdade sexual, a proibição de discriminação sexual, a privacidade, a intimidade, o respeito à dignidade da pessoa humana, a diversidade e o pluralismo.

Nos discursos que se sucederam, pude também refletir sobre a superação de alguns limites antes pensados como intransponíveis, o reencontro da ciência com a poesia, a união de redes sociais tanto presenciais quanto virtuais, a parceria entre movimentos sociais e o poder judiciário, o trabalho conjunto de diferentes gerações no judiciário, só para citar algumas das convergências possíveis nesse dia memorável de votação.

Mas também tenho pensado nos efeitos dessa decisão. Certamente essa decisão abrirá várias outras portas para a afirmação de direitos como a urgência em se estabelecer medidas anti-discriminação, como a criminalização da homofobia e o direito à adoção por pessoas do mesmo sexo que estão em união estável, só para citar alguns. Essa decisão também tem um peso inestimável para o reconhecimento público da legitimidade existencial das pessoas que compartilham práticas afetivo-sexuais com pessoas do mesmo sexo.

No entanto, é também possível prever um acirramento da hostilidade por parte de grupos contrários ao alargamento de direitos para grupos considerados minoritários na sociedade, especialmente nesse momento em que tais identidades ganham visibilidade e reconhecimento público.

Um outro efeito de ordem mais interna enseja um paradoxo, nas palavras de Foucault e Butler, o paradoxo entre o reconhecimento público e zonas de regulação.

Outra preocupação diz respeito ao risco de se criar novas zonas de preconceito e efeitos de normalização, nos quais as pessoas serão avaliadas e julgadas pelo fato de estarem mais próximas às zonas de normalidade já estabelecidas (união estável, família, casamento etc...).

Não há dúvidas que o mundo mudou. Saber os efeitos a curto, médio e longo prazo dessa decisão e acompanhar os desdobramentos dessa história me parece ser a aposta presente e de futuro. Em um campo eminentemente político, carregado de fortes tensões que refletem diferentes interesses e espaços de negociação, é preciso participar, não há como ficar imune aos chamamentos para uma vida mais cidadã, plural e colorida.